



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.**

**DECRETA O DIA 15 DE AGOSTO, FERIADO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, PADROEIRA DO MUNICIPIO DE BARROQUINHA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o feriado municipal do dia 15 de agosto, dia da festa de Nossa Senhora dos Navegantes, Padroeira de Barroquinha-CE;

**DECRETA:**

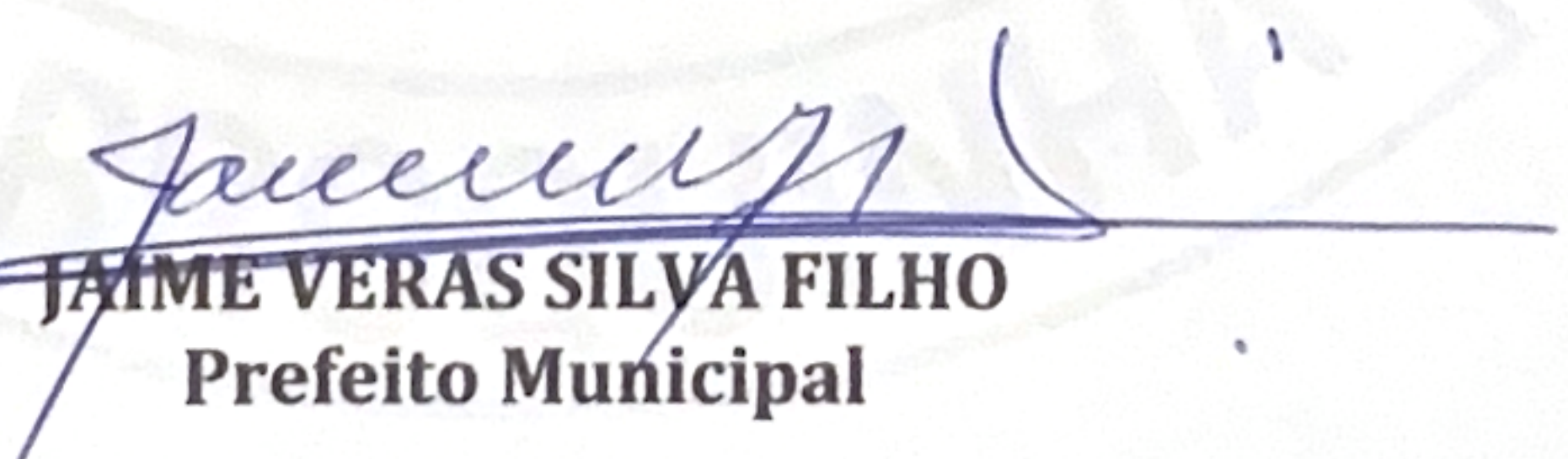
**Art. 1º.** Fica decretado Feriado municipal dia 15 de agosto, dia da festa de Nossa Senhora dos Navegantes, padroeira de Barroquinha-CE;

**Art. 2º.** Excetuam-se, ainda, do disposto neste Decreto, aqueles setores que não possam sofrer descontinuidade e que desempenhem serviços essenciais à população, quais sejam: Hospital, Limpeza Pública e Vigilância Sanitária.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.**

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 13 dias do mês de agosto, do ano de 2025.

  
**JAIME VERAS SILVA FILHO**  
Prefeito Municipal

